

**PROJETO DE LEI Nº 024/14,**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO DE VEÍCULO COM A ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA INDIGENA CHIQUITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar CONTRATO DE COMODATO NÃO ONEROSO com a ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA INDIGENA CHIQUITANO, objetivando a cessão por parte do Município de Porto Esperidião, de um veículo, CATEGORIA OFICIAL COR BRANCA, PLACA JJE 1177, CHASSI 03JNK3407C134, na forma e nas condições constantes da Minuta do CONTRATO DE COMODATO, em anexo, que fica fazendo parte da presente Lei.

§ 1º O presente comodato terá como gratuito o seu uso, não sendo cobrado alugueis ou prestações em razão deste;

§ 2º A manutenção do veículo bem como obrigações tributárias, fiscais, bem como abastecimento deverá ser realizado, por conta do comodatário;

**Art. 2º** - O presente Contrato de Comodato terá a vigência pelo prazo de 02 (Dois), anos podendo, através de Termo Aditivo, ser renovado, prorrogado ou rescindido antecipadamente, mediante acordo entre as partes contratantes.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, 29 de julho de 2014.

José Roberto de Oliveira Rodrigues  
Prefeito Municipal